

BOLETIM DE PESSOAL

N. 195 - maio de 2015.

Reitora:

Valéria Heloísa Kemp

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:

Adriana Amorim da Silva

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:

Jaqueline Menezes Farias Tarôco

Chefe do Setor de Registro:

Tânia Marília Resende Meireles

Redação/digitação/formatação:

Flávia Cristina da Silva Tibúrcio

SUMÁRIO

ATOS DO REITOR.....	3
ATOS DA PROGP	25
ATOS DA PROPE	30
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	32
AFASTAMENTO PARA CASAMENTO	33
APOSENTADORIA.....	33
APOSTILA	34
AUXÍLIO - NATALIDADE.....	34
AUXILIO PRÉ-ESCOLAR.....	35
DIÁRIAS	36
DOAÇÃO DE SANGUE.....	63
EXONERAÇÃO	63
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	65
FÉRIAS	66
LICENÇA MATERNIDADE	73
LICENÇA MÉDICA	73
LICENÇA PATERNIDADE	78
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA	78
PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS.....	78
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS	81
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS	87
PROGRESSÃO - DOCENTES.....	90
PROMOÇÃO - DOCENTES.....	90
PROMOÇÃO DE DOCENTES – ACELERAÇÃO POR TITULAÇÃO.....	90
PROMOÇÃO PARA A CLASSE TITULAR – DOCENTES COM DOUTORADO.....	91
SUBSTITUIÇÃO	91
RETIFICAÇÃO.....	91

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 277, DE 6 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o disposto na Tabela III - Carreira de Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o que consta do Processo nº 23122008214/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação ao professor ALEXANDRE NUNES PESSOA, lotado no Departamento de Medicina, do Campus Dom Bosco, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, por motivo de conclusão da Residência Médica na Especialidade Nefrologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora – MG, na classe A, denominação Auxiliar, nível I, concluído em 16 de janeiro de 1997.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 278, DE 6 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/DFIME, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO DE BARROS SILVA** como representante do Departamento de Filosofia e Métodos, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06.05.2015 a 05.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução nº 030, de 20 de junho de 2011, do Conselho Universitário;
- a Mensagem nº 005/2015/UFSJ/REITORIA, de 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RODRIGO RUSSO**, como representante do Departamento de Medicina, do Campus Dom Bosco, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), para o período de 06.05.2015 a 05.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 280 DE 6 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no artigo 5º da Resolução CONSU nº 010, de 6 de maio de 2015, que dispõe sobre a realização de concursos públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar público** o Edital de Condições Gerais que nortearão a realização de concursos públicos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFSJ, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

Anexo I

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS (MODELO)

Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes para abertura de inscrições para Concurso Público de provas e de provas e títulos, destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ e para o cargo isolado de Professor Titular-Livre, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e Resolução CONSU/UFSJ nº 010, de 06/05/2015.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

- 1.1. Os concursos serão regidos por este Edital de Condições Gerais e pelo Edital de Abertura, que será publicado especificamente para cada área de interesse da UFSJ.
- 1.2. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.3. O Edital de Abertura, com as condições específicas dos concursos públicos, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico.
- 1.5. O candidato poderá solicitar impugnação justificada do Edital de Abertura no período entre a publicação do referido edital no DOU e início das inscrições, sendo o referido prazo de no mínimo 3 (três) dias.
 - 1.5.1. A solicitação de impugnação justificada, dirigida ao SECOP, deverá ser protocolada no endereço: Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/ MG, CEP: 36.307-352, 1º andar, sala 1.11; ou encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.
 - 1.5.2. O Edital se tornará definitivo depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar impugnação.
- 1.6. O Edital de Abertura conterá informações quanto à área, requisito básico, quantidade de vagas e fases do concurso, sendo instituído especificamente para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da Classe "A" da Carreira ou para cargo isolado de Professor Titular-Livre.
- 1.7. É facultada à UFSJ propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no Edital de Abertura nomeação para lotação em outra unidade acadêmica, em qualquer dos municípios onde a UFSJ possui unidades educacionais, nas quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.
- 1.8. A UFSJ poderá ceder candidatos aprovados e excedentes para aproveitamento de concurso em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos termos permitidos por dispositivo legal, em caso de manifesto interesse.
- 1.9. Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir componentes curriculares de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.
- 1.10. Fica a cargo da unidade acadêmica a atribuição de componentes curriculares a serem ministrados e o local do exercício das funções.
- 1.11. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.
 - 1.11.1. No caso de concurso para cargo isolado de Professor Titular-Livre o candidato, no ato da posse, deverá comprovar também 10 (dez) anos de experiência e o diploma de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.
- 1.12. São atribuições do cargo:
 - 1.12.1. pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
 - 1.12.2. exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 2.1. O período, o local, horário e a taxa da inscrição no concurso serão definidos no Edital de Abertura.
- 2.2. A inscrição no concurso deverá ser feita por preenchimento de ficha de inscrição em modelo disponível no endereço eletrônico de concursos e dos seguintes documentos:
 - 2.2.1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
 - 2.2.2. Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor definido no Edital de Abertura. A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU, disponível no endereço eletrônico;
 - 2.2.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
 - 2.2.3. Currículo Lattes em 03 (três) vias.
 - 2.2.4. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração simples.
- 2.3. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
 - 2.3.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.
 - 2.3.2. O período para solicitação da referida isenção e data de publicação do resultado serão definidos no Edital de Abertura.
 - 2.3.3. Caso não seja deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, entregando o recurso em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado, no endereço constante no item 1.5.1 de forma presencial ou pelo e-mail secop@ufsj.edu.br.
 - 2.3.3.1. A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de isenção da taxa e de recurso por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.
- 2.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no formulário de solicitação de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários a tal atendimento e anexar laudo médico atestando a necessidade.
 - 2.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que comparecer com a criança sem um acompanhante não poderá fazer as provas.
 - 2.5.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 2.5.3. A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia da realização das provas.

2.5.4. A homologação dos inscritos será divulgada no endereço eletrônico, no *link* específico do concurso, em até 10 (dez) dias antes do início das provas.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. O número de vagas reservadas para participação do candidato portador de deficiência serão definidas no Edital de Abertura.
- 3.2. Não havendo candidato inscrito para a vaga de deficiente físico ou caso o(s) deficiente(s) físico(s) inscrito(s) não alcance(m) a média para aprovação, a vaga será destinada à ampla concorrência.
- 3.3. Para concorrer à vaga de portador de deficiência prevista no Edital de Abertura, o candidato deverá indicar sua condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante par ao exercício do cargo.
- 3.4. A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90, e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 3.5. O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.
- 3.6. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:
 - 3.6.1. Constar o nome completo do candidato;
 - 3.6.2. Constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;
 - 3.6.3. Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
 - 3.6.4. Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
 - 3.6.5. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;
 - 3.6.6. No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.
- 3.7. Caso a perícia médica da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.
- 3.8. O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as provas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

- 4.1. Ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior ou cargo isolado de Professor Titular - Livre no âmbito da UFSJ e nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
 - 4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).
- 4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, os quais deverão entregar juntamente com os documentos de inscrição a Autodeclaração Étnico Racial, cujo modelo estará disponível endereço eletrônico de concursos.
- 4.3. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
 - 4.3.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
 - 4.3.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
 - 4.3.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 4.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 5.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Comissão Examinadora designada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ para esse fim.
- 5.2. A Comissão Examinadora do Concurso para Magistério Superior deverá ser composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, podendo, a critério da unidade acadêmica responsável, haver membros externos à UFSJ.
- 5.3. A Comissão Examinadora do Concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre deverá ser composta por 04 (quatro) membros, devendo 03 (três) dos membros externos à UFSJ.
 - 5.3.1. Todos os membros deverão ser doutores, sendo docentes titulares, livre-docentes ou equivalente, da mesma área de conhecimento do concurso e, excepcionalmente, na falta deste, de área afim.
- 5.4. A Portaria de nomeação da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico do concurso, no *link* específico do concurso, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência de realização das provas do concurso.
- 5.5. É vedada a participação, nas Comissões Examinadoras, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos.
- 5.6. O candidato poderá solicitar impugnação justificada de membros da Comissão Examinadora no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da portaria de nomeação da referida Comissão.

- 5.6.1. A solicitação de impugnação justificada, dirigida ao SECOP, deverá ser protocolada no endereço constante no item 1.5.1 ou encaminhada para o e-mail secop@ufsj.edu.br.
- 5.7. Os membros da Comissão Examinadora que estejam sujeitos às restrições mencionadas no item 5.5 deverão se abster de participar do concurso, solicitando sua exclusão.
- 5.8. A Comissão Examinadora se tornará definitiva depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar impugnação.
- 5.9. Compete à Comissão Examinadora:
 - 5.9.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;
 - 5.9.2. Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;
 - 5.9.3. Elaborar ata a cada prova, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro, atribuída a cada candidato.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 6.1. A seleção para o Cargo da Carreira de Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da classe "A" constará das provas abaixo, cujas provas, conteúdos e critérios serão estabelecidos no Edital de Abertura.
 - 6.1.1. Prova Escrita – Obrigatória;
 - 6.1.2. Prova Didática – Obrigatória;
 - 6.1.3. Prova de Títulos – Obrigatória;
 - 6.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho – Opcional;
 - 6.1.5. Prova Prática – Opcional;
- 6.2. A seleção para o cargo isolado de Professor Titular-Livre, em classe e nível únicos, constará das provas abaixo, cujos conteúdos e critérios serão estabelecidos no Edital de Abertura.
 - 6.2.1. Prova Escrita – Obrigatória;
 - 6.2.2. Prova Didática – Obrigatória;
 - 6.2.3. Defesa de Memorial – Obrigatória;
- 6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.
- 6.4. O candidato que não estiver presente no horário e local estabelecidos no Edital de Abertura para realização do concurso, estará automaticamente eliminado.
- 6.5. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Examinadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo com a duração máxima de 04 (quatro) horas, deverá ser realizada, sem consulta e versará sobre tema constante do conteúdo programático.
 - 7.1.1. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.
 - 7.1.2. A Prova Escrita será em língua portuguesa, podendo ser realizada em outra língua quando o concurso for para ingresso de docentes responsáveis por disciplinas de língua estrangeira.
- 7.2. A prova será realizada em folhas de papel pautado rubricadas pelos membros da Comissão examinadora.

- 7.3. A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Comissão Examinadora.
- 7.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Examinadora, só podendo ser aberto pela Comissão Examinadora ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.
- 7.5. Os critérios de avaliação da Prova Escrita constarão no *link* específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.
- 7.6. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente.

8. DA PROVA DIDÁTICA

- 8.1. A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema, desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 8.1.1. O material a ser utilizado na prova didática deverá ser entregue pelos candidatos simultaneamente em local e horário estabelecido pela Comissão Examinadora.
 - 8.1.2. Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.
- 8.2. A ordem de realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.
- 8.3. A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:
 - 8.3.1. Ao domínio do assunto;
 - 8.3.2. Ao planejamento de aula;
 - 8.3.3. À capacidade de comunicação e postura pedagógica.
- 8.4. A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.
- 8.5. O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.
- 8.6. A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.
- 8.7. Serão garantidos ao candidato recursos multimídia necessários para a realização da Prova Didática.
- 8.8. Os critérios de avaliação da Prova Didática constarão no Edital de Abertura.
- 8.9. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. A documentação comprobatória do currículo Lattes para prova de títulos deverá ser entregue, exclusivamente pelo candidato, no segundo dia do concurso no horário e local a serem publicados no endereço eletrônico juntamente com a homologação dos inscritos.
- 9.2. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da Relação de Documentos Entregues para conferência, elaborada pelo próprio candidato, utilizando os formulários disponíveis no endereço eletrônico de concursos.
- 9.3. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá para o candidato e para o SECOP declaração de recebimento da documentação apresentada.
- 9.4. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações.

- 9.5. A escolaridade mínima exigida para exercício do respectivo cargo público sob disputa não constituirá objeto de análise da prova de títulos, devendo esta ser exigida pela instituição exclusivamente ao tempo da posse.
- 9.6. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da titulação requerida na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.
- 9.7. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.
- 9.8. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.
- 9.9. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Abertura.
- 9.10. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos constarão no *link* específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.
- 9.11. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

10. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

- 10.1. O Plano de Trabalho deverá englobar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, e ser elaborado com dimensões entre 3 e 6 páginas, em papel A4, margens 2,5, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5.
- 10.2. A Prova de Defesa do Plano de Trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:
 - 10.2.1. até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
 - 10.2.2. até 20 (vinte) minutos para arguição da Comissão Examinadora.
- 10.3. O Plano de Trabalho, quando for exigido, deverá ser entregue em 03 (três) vias juntamente com a documentação comprobatória para a Prova de Títulos.
- 10.4. A Prova de Defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.
- 10.5. A ordem da realização de Defesa do Plano de Trabalho será a ordem de inscrição.
- 10.6. O procedimento de gravação da Prova de Defesa do Plano de Trabalho será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.
- 10.7. A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.
- 10.8. Os critérios de avaliação da Prova de Defesa do Plano de Trabalho constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.
- 10.9. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1. A Prova Prática será pública, terá a duração, preferencialmente, de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, e constará de (um recital, apresentação, modelagem, etc.).
 - 11.1.1. O tempo estipulado no item 11.1 poderá ser alterado a critério da unidade acadêmica e publicado no Edital de Abertura.
- 11.2. A realização da Prova Prática obedecerá à ordem de inscrição.
- 11.3. O detalhamento da prova prática será objeto do Edital de Abertura.

- 11.4. O candidato ficará responsável pelo material a ser usado durante a Prova Prática.
- 11.4.1. Opcionalmente, a UFSJ poderá fornecer os materiais necessários para realização da prova prática.
- 11.5. A Prova Prática será gravada para efeito de registro e avaliação.
- 11.6. O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.
- 11.7. A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.
- 11.8. Os critérios de avaliação da Prova Prática constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

12. DA DEFESA DO MEMORIAL

- 12.1. A Prova de Defesa de Memorial a duração de até 50 (cinquenta) minutos e compreenderá a exposição oral da produção intelectual do candidato, sendo o candidato avaliado quanto:
- 12.1.1. ao nível de conhecimento na área objeto do concurso;
- 12.1.2. à capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- 12.1.3. à forma de expressão; e
- 12.1.4. à adequação da exposição ao tempo previsto.
- 12.2. Cada membro da Comissão Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguir o candidato, que disporá de tempo idêntico para sua manifestação.
- 12.3. O candidato deverá entregar 04 (quatro) vias impressas do Memorial no dia da defesa.
- 12.4. A Prova de Defesa de Memorial será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.
- 12.5. O procedimento de gravação da Prova de Defesa de Memorial será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.
- 12.6. A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.
- 12.7. Os critérios de avaliação da Prova de Defesa do Memorial constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.
- 12.8. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e o local da divulgação dos resultados da Prova de Defesa de Memorial.

13. DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado portando documento original de identificação.
- 13.2. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade; carteira de trabalho, e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 13.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documento ilegal, não identificável ou danificado.

- 13.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original será eliminado do concurso.
- 13.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 13.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 13.7. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 13.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará eliminação do candidato.
- 13.9. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local e horário determinados no Edital de Abertura.
- 13.10. Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 13.10.1. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 13.10.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - 13.10.3. utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico constante do subitem 14.7.
 - 13.10.4. comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas;
 - 13.10.5. faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;
 - 13.10.6. afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso;
 - 13.10.7. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 13.10.8. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 13.11. Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.
- 13.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

- 14.1. O resultado final do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Comissão Examinadora.
- 14.2. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as provas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).
- 14.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 15.1. A publicação do resultado final do Concurso poderá ser feita em três listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e negros quando houver; na segunda, somente os candidatos classificados nas vagas reservadas a portadores de deficiência e, na terceira, os classificados nas vagas reservadas a candidatos negros.
- 15.2. O resultado final do concurso público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.
- 15.2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do concurso público.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 16.1. No caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 16.1.1. Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003;
- 16.1.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, a preferência no caso de empate se dará na seguinte ordem:
- 16.1.2.1. maior média na Prova Escrita;
- 16.1.2.2. maior média na Prova Didática;
- 16.1.2.3. maior média na Prova de Defesa de Memorial ou Defesa de Trabalho Acadêmico Inédito (quando houver);
- 16.1.2.4. maior média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho (quando houver);
- 16.1.2.5. maior idade.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. Após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados, terá que o fazer no prazo de 10 (dez) dias mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da Universidade, dirigido ao Reitor, e encaminhado ao SECOP, para o endereço informado no Edital de Abertura.
- 17.1.1. O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 17.1.2. Não será conhecido recurso via fax, tampouco será conhecido recurso extemporâneo.
- 17.1.3. Será conhecido recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato.
- 17.2. É facultado ao candidato o direito de vista ao conteúdo das provas escritas, das gravações das não escritas e das planilhas de pontuação respectivas, com entrega de cópia da gravação e/ou cópia da planilha das provas para efeito recursivo.
- 17.2.1. O candidato que desejar solicitar vista ao conteúdo do concurso, para fins de recurso, deverá fazê-lo até o segundo dia útil após divulgação no DOU.
- 17.2.2. A solicitação de vista/cópia ao conteúdo do concurso deverá ser feita mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da Universidade encaminhado ao SECOP, para o endereço informado no Edital de Abertura.

- 17.2.3. Poderá ser cobrado do requerente os custos com a cópia e envio dos documentos solicitados.
- 17.2.4. O valor do ônus por cópia, quando solicitada ao requerente, deverá ser depositado em Conta única do Tesouro a ser informada no momento da solicitação.
- 17.2.5. O SECOP terá até 02 (dois) dias úteis para disponibilizar as cópias requisitadas.
- 17.3. Realizada a oitiva da Comissão Examinadora e dos demais interessados e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 10 (dez) dias para proferir decisão.
- 17.4. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão do recurso.
- 17.5. Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação de candidato, será publicada a retificação do resultado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico.

18. DA INVESTIDURA NO CARGO

- 18.1. A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.
- 18.2. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.
 - 18.2.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.
 - 18.2.2. A posse se dará mediante assinatura pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído, de Termo de Posse elaborado especialmente para esse fim e assinado também pelo Reitor da UFSJ.
 - 18.2.3. A posse habilita o candidato a entrar em exercício no cargo para o qual foi concursado. O início do exercício deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.
 - 18.2.4. No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.
- 18.3. O candidato que vier a ser nomeado e empossado estará sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990, bem como a Lei nº 12.772/2012, e demais leis e atos normativos inferiores pátrios que disciplinam a matéria, especialmente, as legislações internas da UFSJ.
- 18.4. O não cumprimento das exigências legais, por parte do candidato, facultará à UFSJ publicar Ato tornando sem efeito a nomeação do candidato, ou Ato de exoneração na hipótese de o candidato ter tomado posse do cargo.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
- 19.2. As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade do Concurso e referentes ao cargo/perfil mencionado no Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, que poderão ser lotados em qualquer

- dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.
- 19.3. Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicado no Diário Oficial da União.
- 19.4. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo(s) do concurso em andamento, a UFSJ poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino.
- 19.5. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços residencial e eletrônico junto ao SECOP, durante o prazo de vigência do concurso.
- 19.6. A convocação do candidato para assumir o cargo será realizada por comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, utilizando-se do endereço do correio eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição, não o desobrigando do dever de observar os comunicados divulgados no endereço eletrônico.
- 19.7. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, no local indicado no Edital de Abertura para as inscrições, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.
- 19.7.1. Findo o prazo, as cópias serão descartadas.
- 19.7.2. Em nenhuma hipótese a UFSJ enviará as cópias via correio aos candidatos.
- 19.8. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Concurso Público contidas neste edital e em outros editais e comunicados eventualmente publicados.
- 19.9. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público, bem como a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 19.10. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão a conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 19.11. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA Nº 281 DE 6 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no primeiro semestre de 2015, ao professor **ALEXANDRE ERNESTO SILVA**, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, de acordo com o discriminado à folha 05 do processo. (Processo nº 23122007301/2015-78)

Art. 2º **Conceder** horário especial de trabalho, no primeiro semestre de 2015, ao professor **MARCO TÚLIO ALVES ÊVO**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, de acordo com o discriminado à folha 03 do processo. (Processo nº 23122007436/2015-33)

Art. 3º **Determinar** às respectivas Chefias Imediatas, que acompanhem o cumprimento do horário de trabalho e emitam relatório de avaliação dos servidores ao final do período concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP

Reitora

PORTARIA Nº 283, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18 a 24 de maio de 2015, para apresentação de trabalho no “*V Encontro Anual AIM*”, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122007893/2015-28)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país da professora **ANA PAULA SOUTO MELO**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15 a 21 de maio de 2015, para participar do Congresso da Associação Americana de Psiquiatria, em Toronto, Canadá, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122006594/2015-76)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, lotado no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2015, para visita técnica e pesquisa aos arquivos portugueses, de acordo com o plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentado à FAPEMIG, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para a UFSJ e ônus para a FAPEMIG. (Processo nº 23122008398/2015-36)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 284, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **ELISA TULER DE ALBERGARIA**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Doutorado Sanduíche na *Ohio State University*, em Columbus/Ohio, Estados Unidos, no período de 1º de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com ônus para a CAPES e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122002591/2015-63)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de

São João del-Rei - UFSJ, para cursar Pós-doutorado na *Ohio State University*, em Columbus/Ohio, Estados Unidos, no período de 1º de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com ônus para o CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122002589/2015-94)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA MELO**, lotada no Campus Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Doutorado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal, nos períodos de 4 a 22 de maio de 2015, de 26 de junho a 15 de julho de 2015 e de 2 a 16 de setembro de 2017, sendo que o afastamento do país se dará nos períodos de 26 de junho a 15 de julho de 2015 e de 2 a 16 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122008110/2015-23)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 285 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 285 de 2015.

São João del-Rei, 19 de maio de 2015.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/SECEX-PROEN, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND** para o cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 287, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 11/SECEX-PROEN, de 05.05.2015;
- o Memorando Eletrônico nº 12/SECEX-PROEN, de 05.05.2015;
- o Memorando Eletrônico nº 13/SECEX-PROEN, de 05.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 08.05.2015 a 07.05.2017.

Art. 2º **Nomear** o professor **HISASHI INOUE** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 07.05.2015 a 06.05.2017.

Art. 3º **Nomear** o professor **RAFAEL BELITZCK FERREIRA** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 07.05.2015 a 06.05.2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 288, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta do Processo nº 23122100260/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o afastamento em tempo integral do professor **ALYSSON HELTON SANTOS BUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Pós-doutorado na *University of Leeds*, na Inglaterra, no período de 1º a 30 de agosto de 2015, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 289, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 14/SECEX-PROEN, de 05.05.2015;
- o Memorando Eletrônico nº 21/CECIV, de 06.05.2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e ROGÉRIO ANTÔNIO PICOLI**, membros do corpo docente, para comporem o Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Filosofia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2015 a 06.05.2017.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **GUTEMBERG GERALDO VILAÇA FALEIRO**, como membro discente, para compor o Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 07.05.2015 a 06.05.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 290, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 33/2015/CPEAD, de 5 de maio de 2015;
- o Memorando Eletrônico nº 62/2015/PROPE, de 6 de maio de 2015;
- o Memorando Eletrônico nº 63/2015/PROPE, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA e MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2015 a 06.05.2017.

Art. 2º **Nomear** as acadêmicas **ALINE LÍLIAN MARQUES OLIVEIRA (Titular) e JÚNIA DE PAULA LARA** para comporem o Colegiado da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.05.2015 a 13.05.2016.

Art. 3º **Nomear** os professores **CÁSSIA REGINA SANTOS NUNES ALMEIDA e JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO**, membros do corpo docente, para comporem o Colegiado da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2015 a 06.05.2017.

Art. 4º **Nomear** a acadêmica **CÁSSIA SIDNEY SANTANA**, membro do corpo discente, para

compor o Colegiado da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2015 a 06.05.2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 291, DE 8 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122003247/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **DOMINGOS JUNQUEIRA FROSONI**, na qualidade de Professor Substituto, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 012/2015, Edital publicado no DOU de 11.03.2015, homologação publicada no DOU de 22.04.2015, na área de Cirurgia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com Retribuição por Titulação de Especialista, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 292, DE 8 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122001978/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WELLINGTON PASSOS DE PAULA**, na qualidade de Professor Substituto, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 005/2015, Edital publicado no DOU de 13.02.2015, homologação publicada no DOU de 17.03.2015, na área de Cálculo Numérico, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível I, com Retribuição por Titulação de Mestre, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 293, DE 8 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE, LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS, TARCÍSIO LAERTE GONTIJO, VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA e VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento do Departamento de Zootecnia e do Curso de Graduação em Zootecnia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 11.05.2015 a 10.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** os servidores relacionados, a pedido e a partir da publicação desta portaria, do Departamento de Engenharia de Biosistemas, sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR	PARECER	PARA	PROCESSO
Bjorn Gucker	010/2015/CONSU	Departamento de Geociências	23122106221/2014-13
Iola Gonçalves Boechat	011/2015/CONSU	Departamento de Geociências	23122106222/2014-68
Vinícius Rosa Cota	009/2015/CONSU	Departamento de Engenharia Elétrica	23122103257/2014-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIPES

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- o Memorando Eletrônico nº 22/SECOC, de 8 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados como **Fiscal Gestor** e **Fiscal Técnico**, respectivamente, para acompanhar o andamento do contrato relacionado, durante sua vigência:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
033/2015	Gardiner MG Segurança Ltda	Gestor: Fábio Chaves Técnico: Denilson Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/NEAD, de 14 de abril de 2015

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO** para exercer o encargo de Coordenadora de Tutores do Curso de Especialização em Matemática - Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 11.05.2015 a 31.10.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Parecer nº 017, do Conselho Universitário, de 4 de maio de 2015;
- o que consta do Processo nº 23122004030/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração no regime de trabalho do professor **BERILO LUIGI DEIRÓ NOSELLA**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 2 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 004, de 14.03.2011, do Conselho Universitário;
- o Memorando Eletrônico nº 21//CONGRE-CCO, de 12.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros a seguir para comporem os Órgãos Colegiados do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 12.05.2015 a 11.05.2017:

Congregação

Docente do Curso de Graduação	Rafael Gonçalves Teixeira Neto - Medicina
-------------------------------	---

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Docente do Curso de Graduação	Michele Conceição Pereira – Medicina
Técnico Administrativo	Lailah Horácio Sales Pereira

Câmara de Extensão

Técnico Administrativo	Maria Cristina Silva Barbosa
------------------------	------------------------------

Câmara de Gestão Administrativa

Docentes dos Cursos de Graduação	Hérica Lima Santos – Bioquímica Elaine Cristina Dias Franco – Enfermagem Cristina Sanches Giraud – Farmácia
Docente da Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica	Mariana Linhares Pereira
Docente da Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral	Maria José Nunes de Paiva
Docente da Residência em Enfermagem	Walquíria Jesusmara dos Santos
Docente Curso Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado Ciências da Saúde)	Leandro Augusto de Oliveira Barbosa

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 298, DE 12 DE MAIO DE 2015

Docente Curso Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado Ciências Farmacêuticas)	Whocely Victor de Castro
Técnico Administrativo	Adriano Guimarães Parreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

ATOS DA PROGP

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luiz Paulo Rouanet (DFIME)	23122.103626/2014-08	24/03/2015	APROVADO
Anderson Bastos Martins (DELAC)	23122.104578/2014-67	20/04/2015	APROVADO
Margarete de Fátima Soares (SESGSL/CSL)	23122.101176/2014-19	04/05/2015	APROVADA
Marina Silveira Resende (ASCOM)	23122.101181/2014-13	04/05/2015	APROVADA
Jonas Costa de Souza (SEGRA)	23122.101182/2014-68	04/05/2015	APROVADO
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)	23122.101184/2014-57	04/05/2015	APROVADO
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	23122.101188/2014-35	04/05/2015	APROVADO
Erimar Monteiro Filho (DETEM)	23122.101186/2014-46	04/05/2015	APROVADO
Bruno Henrique de Abreu (COZOO)	23122.101180/2014-79	04/05/2015	APROVADO
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	23122.101178/2014-08	04/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	23122.101179/2014-44	07/05/2015	APROVADA
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS)	23122.101189/2014-80	07/05/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Orivaldo Antônio da Silva (SINAC)	23122.101177/2014-55	08/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Bernardo Cintra Teodoro (DCEFS)	23122.101183/2014-11	12/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Eduardo José Lopes (CCO)	23122.101185/2014-00	14/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	23122.101187/2014-91	15/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANA GABRIELA REIS SOLANO (UFSJ), GISELE RODRIGUES DA SILVA (UFSJ) e ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 018/2015, na área de Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos/Estágio Supervisionado, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do (a) Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GISELE RODRIGUES DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Christiane Guimarães de Aquino (DIAAF)	23122.101654/2014-82	20/05/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 154/UFSJ/PROGP, de 18 de maio de 2015, que retificou a Portaria nº 129/UFSJ/PROGP, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº170 /UFSJ/PROGP, DE 26 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	23122.101653/2014-38	26/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATOS DA PROPE

PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROPE, 15 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 261, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 6 de julho de 2012,”

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, ANDRÉA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL, VINÍCIUS ROSA COTA**, para, sob sua presidência, comporem a Comissão de Avaliação das Pré-Propostas para a composição do Projeto Institucional da UFSJ, visando a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-Infra – PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários, no período de 18 a 29.05.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROPE, 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 261, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 6 de julho de 2012,”

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO (UFOP)** da Comissão de Avaliação da Proposta de Pós-graduação em Engenharia Civil em nível de mestrado acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROPE, 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 261, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 6 de julho de 2012,”

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **TACIANO OLIVEIRA DA SILVA (UFV)** para compor a Comissão de Avaliação da Proposta de Pós-graduação em Engenharia Civil em nível de mestrado acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.05.2015 a 31.07.15.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROPE, 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 261, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 6 de julho de 2012,”

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADRIANO MOTA LOYOLA (UFU)** e **GEOVANNI DANTAS CASSALI (UFMG)** para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta de Pós-graduação em Biotecnologia, em nível de doutorado, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.05.2015 a 31.07.15.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROPE, 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 261, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 6 de julho de 2012,”

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDERSON BASTOS MARTINS, AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA E PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI** para comporem o Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, de 27/05/2015 a 26/05/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome do Servidor: BRUNO RIBEIRO CAPUTO
Alterado para: casado
Situação anterior: Solteiro
Motivo: CASAMENTO

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

Nome do Servidor: BRUNO RIBEIRO CAPUTO

Lotação: DELAC

Requer 08 dias de afastamento a partir de 16/05/2015 a 23/05/2015 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122007042/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **LUCIA HELENA PENA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2191935, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Doutora, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, com proventos proporcionais e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0343023, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 303, DE 14 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122006652/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO**, matrícula SIAPE nº 1049594, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível 112, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 e § 21, combinado com o artigo 6-A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012 e artigo 186, § 1º da Lei 8.112/90, com proventos integrais e demais

vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, código de vaga 0343003, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) GUALBERTO BRAZ DA SILVA inscrição 0434709, aposentado(a), pela Portaria nº 548, publicada no DOU de 16/07/2014, no cargo de Assistente em Administração, está(ão) sendo concedido(s) a partir de 18/05/2015 o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em 18/05/2015, do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO - NATALIDADE

- Nome do Servidor: NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: SEPCE
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: CCO
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DEFIN
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: RALPH GRUPPI THOMÉ
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: CCO
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

- Nome do Servidor: GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
Lotação: CCO
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DCNAT
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio/2015 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: SEPCE
Nome do dependente: NICOLE OLIVEIRA GONÇALVES
Data de nascimento: 15/05/2015
- Nome do Servidor: KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DEFIN
Nome do dependente: LUCCA TORRES DOZINEL
Data de nascimento: 26/05/2015
- Nome do Servidor: FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Nome do dependente: MARIA ELIAS RABELO
Data de nascimento: 10/05/2015
- Nome do Servidor: RALPH GRUPPI THOMÉ
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Nome do dependente: LUNA BRIGHENTI THOMÉ
Data de nascimento: 26/05/2015
- Nome do Servidor: GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
Lotação: CCO
Nome do dependente: IURI MAIA LOPES
Data de nascimento: 25/05/2015

- Nome do Servidor: FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DCNAT
Nome do dependente: JÚLIA WIDMER CASCELLI DE AZEVEDO
Data de nascimento: 08 /05/2015

DIÁRIAS

Nome do Servidor: ANTONIO MANUEL DE ASSUNÇÃO BRAZ TEIXEIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Confins; Lisboa; Portugal

Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANTONIO PEDRO PEREIRA NINA BARBAS HOMEM

Cargo:

Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Confins; Lisboa; Portugal

Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: JOSE ESTEVES PEREIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Confins; Lisboa; Portugal

Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MANUEL CÂNDIDO DE MELO MEDEIROS PIMENTEL

Cargo:

Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Confins; Lisboa; Portugal

Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ERNESTO SATURNINO DÁ MESQUI TA CASTRO LEAL

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Lisboa (Portugal)

Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: BRUNO NASCIMENTO CAMPOS

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de Afastamento: Rio de Janeiro; Juazeiro do Norte; Rio de Janeiro; São João Del Rei

Período: 03/05/2015 a 03/05/2015; 03/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015
07/05/2015 a 08/05/2015

Nome do Servidor: MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO

Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de Afastamento: Rio de Janeiro; Natal; Rio de Janeiro; São João Del Rei

Período: 26/04/2015 a 26/04/2015; 26/04/2015 a 30/04/2015; 30/04/2015 a 30/04/2015; 30/04/2015 a 01/05/2015

Nome do Servidor: RODRIGO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de Afastamento: Rio de Janeiro; Natal; Rio de Janeiro; São João Del Rei

Período: 26/04/2015 a 26/04/2015; 26/04/2015 a 30/04/2015; 30/04/2015 a 30/04/2015; 30/04/2015 a 01/05/2015

Nome do Servidor: MARCIA ROSANA DE RESENDE

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: WLAMIR JOSE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; Curitiba; Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 06/05/2015 a 06/05/2015; 06/05/2015 a 09/05/2015; 09/05/2015 a 09/05/2015; 09/05/2015 a 09/05/2015

Nome do Servidor: THANA MARA DE SOUZA

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Vitória

Período: 08/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 09/05/2015; 09/05/2015 a 09/05/2015; 09/05/2015 a 09/05/2015

Nome do Servidor: CELIA PEREIRA CALDAS

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Rio de Janeiro

Período: 07/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015

Nome do Servidor: JOANA DARC LONGATTI SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei

Período: 04/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO ASSUNCAO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei; Sete Lagoas; São João Del Rei;

Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015; 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015

Nome do Servidor: MIRIAM FATIMA DASILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS
Cargo:
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Florianópolis
Período: 24/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015

Nome do Servidor: MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Belo Horizonte; Brasília; Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 17/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015

Nome do Servidor: LUCIANE VIANNA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Sete Lagoas; Ouro Branco; São João Del Rei; Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015; 27/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 28/05/2015

Nome do Servidor: MILTON ARAUJO MOURA
Cargo:
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Salvador
Período: 22/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Ouro Branco; Sete Lagoas
Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: Rio de Janeiro; São João Del Rei; Rio de Janeiro; São João Del Rei; São Paulo; São João Del Rei; São Paulo; São João Del Rei
Período: 03/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015; 07/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015; 25/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015; 23/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: Rio de Janeiro; São João Del Rei; Rio de Janeiro; São João Del Rei; Niterói; São João Del Rei; Rio de Janeiro; São João Del Rei; Rio de Janeiro; São João Del Rei; São Paulo; São João Del Rei

Período: 30/04/2015 a 30/04/2015; 30/04/2015 a 01/05/2015; 08/05/2015 a 09/05/2015; 09/05/2015 a 09/05/2015; 18/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015; 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015; 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 24/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015

Nome do Servidor: ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: SANDRO ADRIANO FASOLO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: LEANDRO MENDES DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis; Belo Horizonte; Divinópolis; Belo Horizonte; Divinópolis
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: TARCISIO LAERTE GONTIJO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: MARINA GOULART DA SILVA
Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015; 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: ADRIANO MAX MOREIRA REIS
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis; Belo Horizonte
Período: 27/05/2015 a 27/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Divinópolis; São João Del Rei;

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015;
26/05/2015 a 29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: AFONSO DE ALENCASTRO GRACA FILHO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; Brasília; Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 06/05/2015 a 06/05/2015; 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015;
07/05/2015 07/05/2015

Nome do Servidor: ANDRE LUIZ MOTA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; Brasília; Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 06/05/2015 a 06/05/2015; 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015
a 07/05/2015

Nome do Servidor: ELANE VANIM NEVES GATTI

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Araras; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Araras; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: LUCINEIA DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Araxá; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: REGINA MARIA CARDOSO FRAGA

Cargo:

Local de Afastamento: Araxá; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ROSELENE ANDRADE TEIXEIRA AVILA

Cargo:

Local de Afastamento: Barroso; São João Del Rei

Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA MORAES CAMPOS

Cargo:

Local de Afastamento: Barroso; São João Del Rei

Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: CRISTIANE CAMILLE MAGNO SILVA GUIMARAES

Cargo:

Local de Afastamento: Campo Belo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA DE SOUSA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Franca

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS

Cargo:

Local de Afastamento: Formiga; Divinópolis; Formiga; Divinópolis;

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015;
30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: CASSIA ELMA DE RESENDE

Cargo:

Local de Afastamento: Matão; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANA CARLA RAIMUNDO MACIEL

Cargo:

Local de Afastamento: Matão; Varginha

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO

Local de Afastamento: São José do Rio Preto; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MARILUCE DO CARMO LEAO SANTOS

Cargo:

Local de Afastamento: São José do Rio Preto; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: DULCINEIA DE CARVALHO DORNELAS

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: DEBORAH MARA SIADE BARBOSA

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; Lavras

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ROSELI MARINS BALESTRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ROBERTO CARLOS VITAL
Cargo:
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: THAIS ALVES DOS SANTOS
Cargo:
Local de Afastamento: São Paulo; Pouso Alegre
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MONICA MARIA JAQUES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: SILVANA APARECIDA CALDAS DE AVILA
Cargo:
Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MURILO CESAR RABELO SOARES
Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei
Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei; Ouro Branco; São João Del Rei;
Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015
12/05/2015 a 12/05/2015

Nome do Servidor: MARCIO EUGENIO SILVA MOREIRA
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Local de Afastamento: Confins; Fortaleza; Mossoró; Fortaleza; Confins; São João Del Rei
Período: 10/05/2015 a 10/05/2015; 10/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015
a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: ADRIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo:
Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS

Cargo:

Local de Afastamento: Araxá; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANA PAULA FERREIRA DE MEDEIROS DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: CATIA APARECIDA DA SILVA TAVARES

Cargo:

Local de Afastamento: Formiga; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: CATIA GEOVANE CELESTINO PINTO

Cargo:

Local de Afastamento: Campo Belo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ELIANA LOPES DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: Barroso; São João Del Rei

Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: FLAVIA SANDRELLI LOPES MAYRINK NETO

Cargo:

Local de Afastamento: Barroso; São João Del Rei

Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: VANESSA FARIA CORTES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis; São João Del Rei; Divinópolis; São João Del Rei; Divinópolis

Período: 07/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015

Nome do Servidor: VASCO ARISTON DE CARVALHO AZEVEDO

Cargo:

Local de Afastamento: Divinópolis; Belo Horizonte

Período: 14/05/2015 a 14/05/2015; 14/05/2015 a 14/05/2015

Nome do Servidor: IARA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS MAGALHAES

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: LIVIA MENDES CASSIANO

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São Lourenço

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: MARGARETTE APARECIDA DE OLIVEIRA BARRETO

Cargo:

Local de Afastamento: Ilícinea; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ROBERTA LADEIRA

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 17/05/2015

Nome do Servidor: SONIA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA

Cargo:

Local de Afastamento: Divinolândia de Minas; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: SONIA MARA DE CARVALHO SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: VIRGINIA MARIA DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: MARIA ZELIA DA SILVA FERREIRA

Cargo:

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ALEXANDRE BOSCARO FRANCA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Divinópolis; São João Del Rei
Período: 11/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 11/05/2015

Nome do Servidor: SAUL FERDINANDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo: RESTAURADOR
Local de Afastamento: Caetanópolis; São João Del Rei; Caetanópolis; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015;
20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: VALERIA LEITE BRAGA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Confins; Porto Alegre; Confins; São João Del Rei
Período: 10/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 15/05/2015; 15/05/2015 a 15/05/2015; 15/05/2015
a 15/05/2015

Nome do Servidor: SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Caetanópolis; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ROGERIO LUCAS DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei; Matão; São João Del Rei; Matão; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015; 22/05/2015 a 24/05/2015;
24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: HUMBERTO KENNEDY BIANCHINI
Cargo:
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ANISIO RODRIGUES VALE
Cargo: BOMBEIRO HIDRAULICA
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015

Nome do Servidor: CESAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei; São João da Ponte; São João Del Rei; Votorantim;
São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015; 22/05/2015 a 24/05/2015;
24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: JACQUELINE DAS MERCES SILVA PINTO
Cargo:
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: DURCILENE LUIZA DE OLIVEIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Passos; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO QUINCAS

Cargo:

Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: LOIDE SOARES BARBOSA GARCIA

Cargo:

Local de Afastamento: São João da Boa Vista; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei; Pompéu; São João Del Rei; São João da Ponte; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015; 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: MICHEL MONTANDON DE OLIVEIRA

Cargo: DIAGRAMADOR

Local de Afastamento: Ubá; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO

Cargo: REVISOR DE TEXTOS

Local de Afastamento: Jaú; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: SONIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO SOARES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis; Franca; Divinópolis; São João Del Rei; Divinópolis

Período: 08/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015; 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015

Nome do Servidor: ALCIONE APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO

Local de Afastamento: Formiga; São João Del Rei

Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA IQUIAPAZA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: ALBA OTONI

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: ALEXANDRE QUEIROZ BRACARENSE

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: CARLA LUIZA DA SILVA AVILA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Lavras

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: EDUARDO VAN DEN BERG

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Lavras

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: HELIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: INES MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei; Serrana; São João Del Rei

Período: 15/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: HYDA VANESSA LOPES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco

Período: 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE CAETANO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Confins; Porto Alegre; Gramado; Porto Alegre; Confins; São João Del Rei

Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: JULIANO DE CARVALHO CURY

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas

Período: 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: MOZAR JOSE DE BRITO

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Lavras

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco

Período: 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: LEONIDAS CHAVES DE RESENDE

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 08/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015

Nome do Servidor: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 08/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015

Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO FREIRE ESTELLITA LINS

Cargo:

Local de Afastamento: Confins; Ouro Preto; Confins; Rio de Janeiro

Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015

Nome do Servidor: CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco; São João Del Rei; Ouro Branco; São João Del Rei; Conselheiro Lafaiete

Período: 08/05/2015 a 08/05/2015; 08/05/2015 a 08/05/2015; 27/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 28/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: Confins; Brasília; Confins; São João Del Rei; Sete Lagoas; Confins; Brasília; Confins; São João Del Rei

Período: 11/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 24/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 28/05/2015

Nome do Servidor: LUCILA MARIA PESCE DE OLIVEIRA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; São Paulo

Período: 24/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015

Nome do Servidor: MARIA DE FATIMA GUIMARAES

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Bragança Paulista

Período: 21/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Confins; Brasília; Confins; São João Del Rei; Belo Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Sete Lagoas; São João Del Rei

Período: 11/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 19/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015; 24/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015

Nome do Servidor: VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Ouro Preto; São João Del Rei

Período: 14/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei; Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 19/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015; 27/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: SANDRA BOARI SILVA ROCHA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei

Período: 19/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: ERICA RENATA DE SOUZA

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Preto; Belo Horizonte

Período: 23/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei

Período: 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015;
13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: PEDRO FRANCISCO MOTA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Confins; Porto Alegre; Confins; São João Del Rei

Período: 10/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 15/05/2015; 15/05/2015 a 16/05/2015;
16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Belo Horizonte; Confins; São João Del Rei; Belo
Horizonte; São João Del Rei; Belo Horizonte; Sete Lagoas; São João Del Rei; Confins; São João Del Rei

Período: 11/05/2015 a 11/05/2015; 11/05/2015 a 11/05/2015; 12/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015
a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015; 19/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015;
24/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015; 29/05/2015 a
29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015;

Nome do Servidor: DANIELE DE SANTANA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Rio de Janeiro; São João Del Rei

Período: 13/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: CARLOS REINALDO CAMPOS CORREA

Cargo: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO SCHIAVON

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015

Nome do Servidor: DENISE FONSECA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei

Período: 27/05/2015 a 29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: FABIO CHAVES

Cargo:

Local de Afastamento: Varginha; São João Del Rei

Período: 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015

Nome do Servidor: GUILHERME SILVA DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Confins; Ouro Preto; Confins; Rio de Janeiro

Período: 22/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Uberaba; São João Del Rei

Período: 13/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: PAULO SERGIO DINIZ

Cargo: PROGRAMADOR VISUAL

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: SORAIA APARECIDA ALVES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: JORGE ANDRES JULCA AVILA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Boa Esperança; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Campo Belo; São João Del Rei; Campo Belo; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: FRANCISCO AVELINO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINITRAÇÃO

Local de Afastamento: Divinolândia de Minas; São João Del Rei;

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: ANDREIA MALACARNE

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: GEUNICE TINOCO SCOLA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Ouro Branco; São João Del Rei

Período: 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: MARCIO FALCAO SANTOS BARROSO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei

Período: 06/05/2015 a 07/05/2015; 07/05/2015 a 07/05/2015

Nome do Servidor: ALUIZIO SERGIO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

Local de Afastamento: São João Del Rei; Itamarandiba; Patos de Minas; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: LORENA MARA COSTA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Itamonte; São João Del Rei; Juiz de Fora; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 29/05/2015 a 30/05/2015;
30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: MARIANNA RESENDE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Juiz de Fora; São João Del Rei; Itamonte; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015; 29/05/2015 a 30/05/2015;
30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de Afastamento: Patos de Minas; São João Del Rei; Votorantim; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: RONALDO RIBEIRO ALVES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: CAIO RODRIGUES MONTEIRO

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei; Divinolândia de Minas; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São Bernardo do Campo; São João Del Rei
Período: 19/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO
Cargo: REVISOR DE TEXTOS
Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: JOSE RICARDO BRAGA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Divinópolis; São João Del Rei
Período: 18/05/2015 a 18/05/2015; 18/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 14/05/2015 a 14/05/2015; 14/05/2015 a 14/05/2015

Nome do Servidor: LINCOLN CARDOSO BRANDAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Salvador; São João Del Rei
Período: 18/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: ANDRE BATISTA DE NEGREIROS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Juiz de Fora; São João Del Rei
Período: 16/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: GALDINO ANANIAS DE SANTANNA
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: HERON CARLOS DE GODOY CALDAS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Rio de Janeiro; Foz do Iguaçu; Foz do Iguaçu; Foz do Iguaçu; Rio de Janeiro; São João Del Rei
Período: 24/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: ANDRE HIRSCH
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: FULVIO ALEXANDRE SCORZA
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; São Paulo
Período: 18/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: TIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte
Período: 18/05/2015 a 18/05/2015; 18/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: CRISTIANE DE FREITAS CUNHA GRILLO
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Preto; Belo Horizonte
Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: WANDERSON SAMUEL MORAES DE SOUZA
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Lavras
Período: 24/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015

Nome do Servidor: WELBERT VINICIUS DE SOUZA SANSÃO
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Lavras
Período: 24/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015

Nome do Servidor: TARCISIO LAERTE GONTIJO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Bom Despacho; Divinópolis
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Curvelo; Sete Lagoas
Período: 19/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 19/05/2015

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015
Nome do Servidor: CAIO EDUARDO SILVA

Cargo: ENGENHEIRO - ÁREA
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 27/05/2015 a 28/05/2015; 28/05/2015 a 28/05/2015

Nome do Servidor: MAILA MARTINS OLIVEIRA SANTOS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
Local de Afastamento: Juatuba; Divinópolis
Período: 22/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte; Divinópolis
Período: 20/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
Local de Afastamento: São José do Rio Preto; São João Del Rei; Francisco Sá; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015; 29/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: PROCURADOR FEDERAL
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 25/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015

Nome do Servidor: LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Rio de Janeiro; Atlanta; Oklahoma; Atlanta; Atlanta; Rio de Janeiro; Confins; São João Del Rei
Período: 15/05/2015 a 15/05/2015; 15/05/2015 a 16/05/2015; 16/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015;
31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: EDSON ROMANO NUCCI
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: ADELICIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Timóteo; Divinópolis
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: MUCIO DO AMARAL FIGUEIREDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Diadema; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: LEILA DE GENOVA GAYA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São José do Rio Preto; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: IGNACIO CESAR DE BULHOES
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São José do Rio Preto; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: IRAN DIAS BORGES
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: CHEILON CALDEIRA CAMARGO
Cargo: PSICOLOGO - ÁREA
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: MARCELA ANTUNES VAZ
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Itamonte; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Itamonte; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: TELMA FREITAS DE ABREU
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: KLEBER DO SACRAMENTO ADAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: LUCIANI DALMASCHIO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: DILCEIA MARIA AUXILIADORA DE PAIVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Itamonte; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: EDIO LUIZ DA COSTA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: RICARDO DE CARVALHO FALCAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Sete Lagoas
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: SILVIA ELENA VENTORINI
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 26/05/2015 a 26/05/2015; 26/05/2015 a 26/05/2015

Nome do Servidor: CARINA DA FONSECA RIBEIRO MESQUITA
Cargo:
Local de Afastamento: Franca; Belo Horizonte
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: DENISSON NEVES MONTEIRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: EDILENE MARIA DA CONCEICAO
Cargo:
Local de Afastamento: Matão; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: ELIVANDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo:
Local de Afastamento: Diadema; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: HEBERTH PAULO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: JOSE OLIMPIO DOMINGUES JUNIOR
Cargo:
Local de Afastamento: Matão; Machado
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: JOSIANE SILVA
Cargo:
Local de Afastamento: Diadema; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: KAMILA AMORIM

Cargo:

Local de Afastamento: Matão; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: LAIS MARIA DE OLIVEIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA GUIMARAES SANTOS

Cargo:

Local de Afastamento: Timóteo; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: ROGERIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo:

Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: SANDRA PATRICIA DAS NEVES LIMA

Cargo:

Local de Afastamento: Francisco Sá; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA

Cargo:

Local de Afastamento: Serrana; Belo Horizonte

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: TULIO DE OLIVEIRA TORTORIELLO

Cargo:

Local de Afastamento: Votorantim; São João Del Rei

Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

Nome do Servidor: BRUNO LEAL DE CARVALHO

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: Ouro Branco; São João Del Rei

Período: 25/05/2015 a 25/05/2015; 25/05/2015 a 25/05/2015

Nome do Servidor: ANDREIA ROSENO DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte

Período: 22/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Rio Claro; Ouro Branco
Período: 26/05/2015 a 29/05/2015; 29/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: ELIANE DIAS EVANGELISTA
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Belo Horizonte
Período: 22/05/2015 a 22/05/2015; 22/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: PAULO ALBERNAZ DE MELLO BASTOS
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei; Niterói
Período: 19/05/2015 a 19/05/2015; 19/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: RENATA PIMENTEL TEIXEIRA
Cargo:
Local de Afastamento: Confins; São João Del Rei; Confins; Recife
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO CLARET DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Boa Esperança; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: DEMIAN PATRICK FABIANO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Ouro Branco
Período: 27/05/2015 a 27/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015

Nome do Servidor: MARIA RITA ROCHA DO CARMO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Formiga; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 20/05/2015 a 20/05/2015; 20/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: VALERIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis

Período: 27/05/2015 a 27/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Divinópolis; São João Del Rei
Período: 27/05/2015 a 27/05/2015; 27/05/2015 a 27/05/2015

Nome do Servidor: BRUNO CARVALHO GONZAGA
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: Barroso; São João Del Rei
Período: 30/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: JOSE TRINDADE DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Itamonte; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: ANDREA CARMEN GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: GERALDO MAJELA DE CARVALHO
Cargo:
Local de Afastamento: Franca; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: ITAMAR JOSE DO AMARAL
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
Local de Afastamento: Serrana; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: ROBSON MIRANDA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Pompéu; São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 30/05/2015; 30/05/2015 a 30/05/2015

Nome do Servidor: FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DRUMOND
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: ALINE GRACIELE FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: JOSIANE NOGUEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: Sete Lagoas; São João Del Rei
Período: 23/05/2015 a 23/05/2015; 23/05/2015 a 23/05/2015

Nome do Servidor: FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
Local de Afastamento: Itamarandiba, São João Del Rei
Período: 29/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 31/05/2015

Nome do Servidor: BARBARA MALVEIRA ORFANO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Confins; Brasília; Confins; Belo Horizonte
Período: 31/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 02/06/2015; 02/06/2015 a 02/06/2015;
02/06/2015 a 02/06/2015

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: São Paulo; São João Del Rei
Período: 17/05/2015 a 18/05/2015; 18/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Confins; Brasília; Confins; Belo Horizonte; São João Del Rei
Período: 31/05/2015 a 31/05/2015; 31/05/2015 a 02/06/2015; 02/06/2015 a 02/06/2015; 02/06/2015
a 03/06/2015; 03/06/2015 a 03/06/2015;

Nome do Servidor: CAMILLA HELENA KHOURY VILLAS
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Juiz de Fora
Período: 13/05/2015 a 13/05/2015; 13/05/2015 a 13/05/2015

Nome do Servidor: ERICA MANSOLDO SALAZAR
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei; Juiz de Fora
Período: 12/05/2015 a 12/05/2015; 12/05/2015 a 12/05/2015

Nome do Servidor: RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; Divinópolis
Período: 21/05/2015 a 21/05/2015; 21/05/2015 a 21/05/2015

Nome do Servidor: LEONARDO CRISTIAN ROCHA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São Tiago; São João Del Rei
Período: 17/05/2015 a 17/05/2015; 17/05/2015 a 17/05/2015

Nome do Servidor: VICENTE DE PAULA LEAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São José da Barra; São João Del Rei
Período: 22/05/2015 a 24/05/2015; 24/05/2015 a 24/05/2015

DOAÇÃO DE SANGUE

Nome do Servidor: LETICIA GONCALVES RESENDE FERREIRA
Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO AREA
Lotação: CCO
Período: 29/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo: BIOLOGO
Lotação: CCO
Período: 29/05/2015 a 29/05/2015

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 282, DE 7 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122008046/2015-81,
RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 22 de abril de 2015, o servidor **WELLINGTON PASSOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 01980534 do cargo de Professor Assistente, Nível I, dedicação exclusiva, código de vaga 0923132, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 308, DE 14 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/DEFIM, de 7 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a pedido e a partir de 4 de maio de 2015, a professora **KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL** do encargo de Subchefe do Departamento de Física e Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** o professor **TELLES TIMÓTEO DA SILVA** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Física e Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 14.05.2015 a 13.05.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 314 DE 20 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 18/COCIC, de 19 de maio de 2015;
- o Memorando Eletrônico nº 16/COMAR, de 11 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de maio de 2015, o discente **BRUNO DE SOUZA RIBEIRO** do Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** os acadêmicos **RONALDO MARQUES CARVALHO** (Titular) e **JOÃO PAULO BARBOSA** (Suplente) para comporem o Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.05.2015 a 19.05.2016.

Art. 3º **Nomear** a professora **ANA CLÁUDIA MONTEIRO CARVALHO** para compor o Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.05.2015 a 19.05.2017.

Art. 4º **Nomear** a professora **FABÍOLA DE OLIVEIRA MIRANDA** para compor o Colegiado da Coordenadoria de Graduação em Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.05.2015 a 19.05.2017, em vaga oriunda da redistribuição do professor Marco Antônio Escher.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 57/DCOMP, de 19 de abril de 2015;
- o que consta do Processo nº 23122008953/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de maio de 2015, o professor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA** do cargo de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o professor **BERILO LUIGI DEIRÓ NOSELLA** para exercer o cargo de Coordenador de Graduação em Teatro, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE MAIO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/COART, de 22 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS** do Núcleo Docente Estruturante da Coordenadoria de Graduação em Artes Aplicadas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

NADA CONSTA

FÉRIAS

Nome do Servidor: ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO
Cargo: REVISOR DE TEXTOS
Lotação: ASCOM
Período: 25/05/2015 a 03/06/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ADRIANA AMORIM DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PROGP
Período: 04/05/2015 a 23/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ADRIANA TURY HADDAD
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DPSIC
Período: 25/05/2015 a 03/06/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: ASCOM
Período: 04/05/2015 a 13/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALEXANDRE CELESTINO LEITE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 10/05/2015 a 24/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALFREDO DA COSTA BASTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPAC
Período: 01/05/2015 a 30/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANA PAULA SOUTO MELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 21/05/2015 a 29/05/2015
Exercício: 2014
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANDERSON RESENDE GUIMARAES DA SILVA
Cargo: OP DE MAQUINA FOTOCOMPOSITORAS
Lotação: SEGRA
Período: 05/05/2015 a 14/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CCO
Período: 04/05/2015 a 13/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANDRE FELIPE MORCATTI DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SECOP
Período: 18/05/2015 a 29/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANDREA MARIA SANTOS BINI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: DEPEL
Período: 11/05/2015 a 20/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANGELICA LETICIA FREITAS SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: APDIPRE
Período: 25/05/2015 a 03/06/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANTONIO HELVECIO RIZZUTI
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DEZOO
Período: 25/05/2015 a 03/06/2015
Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: BRUNA RIOS MARTINS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: SEAPS

Período: 04/05/2015 a 02/06/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: BRUNO RIBEIRO CAPUTO

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Lotação: DELAC

Período: 25/05/2015 a 08/06/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CIBELE APARECIDA DE MORAES

Cargo: JORNALISTA

Lotação: ASCOM

Período: 11/05/2015 a 30/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CRISTINA PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: CCO

Período: 04/05/2015 a 23/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: DANIELE PATURY DO NASCIMENTO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CSL

Período: 11/05/2015 a 20/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: DANYELLE ROMANA ALVES RIOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 15/05/2015 a 12/06/2015

Exercício: 2014

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: DEBORAH LEAO SOUSA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CSL

Período: 06/05/2015 a 15/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: 5SEGUNDA

Nome do Servidor: DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEASE

Período: 04/05/2015 a 07/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEASE

Período: 08/05/2015 a 16/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: EDMILSON MOREIRA DA SILVA

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Lotação: SESEG

Período: 04/05/2015 a 18/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: EDUARDO JOSE LOPES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 04/05/2015 a 22/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: EDUARDO SARQUIS SOARES

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DTECH

Período: 09/05/2015 a 17/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FERNANDA APARECIDA FONSECA MOREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEPAG

Período: 25/05/2015 a 03/06/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: FERNANDA MOURA LANZA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 18/05/2015 a 22/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPCE
Período: 04/05/2015 a 18/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: SEFOB
Período: 11/05/2015 a 22/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CCO
Período: 18/05/2015 a 04/06/2015
Exercício: 2014
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 04/05/2015 a 18/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIPRE
Período: 25/05/2015 a 29/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOSE ELOY OTTONI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 11/05/2015 a 25/05/2015
Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JUNIA MARIA CAMARANO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIBIB
Período: 04/05/2015 a 21/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS
Cargo: TECNICO EM ARTES GRAFICAS
Lotação: ASCOM
Período: 06/05/2015 a 15/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 27/05/2015 a 05/06/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUDMILA ABRITTA GARONCE
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PPEDU
Período: 10/05/2015 a 29/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCECO
Período: 22/05/2015 a 31/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCIO GERALDO DE ARVELOS
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotação: PROEN
Período: 04/05/2015 a 18/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCO TULIO RIBEIRO
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DAUAP

Período: 04/05/2015 a 13/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM

Lotação: SEAPS

Período: 19/05/2015 a 29/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO LARA ARAUJO

Cargo: OPERADOR DE TELE IMPRESSORA

Lotação: SECOP

Período: 11/05/2015 a 16/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIANA LINHARES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DICOFAR

Período: 04/05/2015 a 02/06/2015

Exercício: 2014

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO GIAROLA

Cargo: VIGILANTE

Lotação: SESEG

Período: 04/05/2015 a 02/06/2015

Exercício: 201

Parcela: 5PRIMEIRA

Nome do Servidor: PEDRO FREDERICO ALCANTARA DECOT

Cargo: CENOTECNICO

Lotação: COTEA

Período: 26/05/2015 a 01/06/2015

Exercício: 2015

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO

Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Lotação: NTINF

Período: 05/05/2015 a 29/05/2015

Exercício: 2015

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotação: SETIR
Período: 20/05/2015 a 12/06/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETEX
Período: 04/05/2015 a 28/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: VANESSA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO-AREA
Lotação: SEADM-CAP
Período: 21/05/2015 a 30/05/2015
Exercício: 2015
Parcela: PRIMEIRA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 01/05/2015 a 28/08/2015

Nome do Servidor: GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 12/05/2015 a 08/09/2015

Nome do Servidor: KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 18/05/2015 a 14/09/2015

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: APARECIDA SANTANA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: SESEG
Período: 22/05/2015 a 05/06/2015
Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

PERÍODO: 07/05/2015 a 05/06/2015

Nome do Servidor: CRISTIANE QUEIXA TILELLI

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

PERÍODO: 18/05/2015 a 01/07/2015

Nome do Servidor: DANYELLE ROMANA ALVES RIOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

PERÍODO: 15/05/2015 a 29/06/2015

Nome do Servidor: DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DECAC

Período: 06/05/2015 a 04/07/2015

Nome do Servidor: FRANCISCO LARA NETO

Cargo: ASSIST DE TEC DA INFORMACAO

Lotação: SALOG

Período: 09/05/2015 a 06/08/2015

Nome do Servidor: JULIANA CRISTINA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DECAC

Período: 04/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: LIVIA LARA ALVES

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Lotação: DCNAT

Período: 11/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: ASSIN

Período: 05/05/2015 a 19/05/2015

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES LARA BELO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: PROPE

Período: 20/05/2015 a 03/06/2015

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Lotação: SESEG

Período: 03/05/2015 a 01/07/2015

Nome do Servidor: ORISVALDO ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SINAC

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015; 18/05/2015 a 07/06/2015

Nome do Servidor: ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SESEG

Período: 04/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: SHIRLEY DAU

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DFIME

Período: 09/05/2015 a 07/07/2015

Nome do Servidor: ALESSANDRA DIAS CARREGAL

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CCO

Período: 14/05/2015 a 14/05/2015

Nome do Servidor: ANA LUCIA SCHLOTTFELDT MENDES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIPRE

Período: 06/05/2015 a 06/05/2015

Nome do Servidor: ANAMAR DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CCO

Período: 11/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: DEISE APARECIDA DE CASTRO A. CARVALHO

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA

Lotação: DECEB

Período: 16/05/2015 a 20/05/2015

Nome do Servidor: ELVIS MARCIO DE CASTRO LIMA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA

Lotação: DTECH

Período: 04/05/2015 a 08/05/2015

Nome do Servidor: JOAO PAULO ROCHA

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Lotação: DCIAG

Período: 05/05/2015 a 07/05/2015; 12/05/2015 a 14/05/2015

Nome do Servidor: JULIANA CRISTINA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DECAC

Período: 19/05/2015 a 01/06/2015

Nome do Servidor: JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 18/05/2015 a 18/05/2015

Nome do Servidor: LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DECEB

Período: 11/05/2015 a 11/05/2015

Nome do Servidor: LETICIA HELENA JANUARIO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 03/05/2015 a 10/05/2015; 11/05/2015 a 14/05/2015

Nome do Servidor: LIDUINA RODRIGUES E SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: PPGTDS

Período: 26/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: LISBETH ZELAYARAN MELGAR

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DEQUE

Período: 04/05/2015 a 06/05/2015

Nome do Servidor: MIRIA APARECIDA DO ESPIRITO S.E SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DTECH

Período: 21/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: MIRNA VALERIA COIMBRA DIAS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: FQMAT

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: ORISVALDO ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: SETEX

Período: 05/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: PAULA CAMPOS JUNQUEIRA REIS

Cargo: BIÓLOGO

Lotação: DCNAT

Período: 15/05/2015 a 15/05/2015

Nome do Servidor: RAPHAELA MENDES TEIXEIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DIAAF

Período: 27/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 18/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DELAC

Período: 14/05/2015 a 16/05/2015

Nome do Servidor: SANDRA DE CASSIA DIAS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DQBIO

Período: 25/05/2015 a 29/05/2015

Nome do Servidor: SARA RODRIGUES ROSADO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Lotação: CCO

Período: 10/05/2015 a 11/05/2015

Nome do Servidor: SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: SEPOS

Período: 04/05/2015 a 05/05/2015

Nome do Servidor: VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: CCO

Período: 21/05/2015 a 22/05/2015

Nome do Servidor: CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DELAC

Período: 19/05/2015 20/05/2015; 26/05/2015 27/05/2015

Nome do Servidor: DAIANE BISPO GONCALVES

Cargo: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAS E SINAIS

Lotação: SINAC
Período: 04/05/2015 a 04/05/2015

Nome do Servidor: DALISE SILVA DO CARMO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: CCO
Período: 15/05/2015 a 15/05/2015

Nome do Servidor: JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DEALI
Período: 14/05/2015 a 14/05/2015

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DCNAT

Nome do dependente: JÚLIA WIDMER CASCELLI DE AZEVEDO
Data de nascimento: 08/05/2015
Concessão de 5 dias de Licença Paternidade a partir de 08/05/2015 a 12/05/2015, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea "a"; Artigo 185, alínea "e" e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NADA CONSTA

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (SEREG)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		15%	30%	08/05/2015	23122.008600/2015-20
	Administrativo	Especialização em Gestão de Pessoas					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº148/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Ana Luíza Durães Veloso (DIAAF)	Assistente Social	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	14/05/2015	23122.009006/2015-56
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Instrumentalidade do Serviço Social					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Geovani dos Santos Freitas (NTINF-CSL)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado do curso		0%	30%	13/05/2015	23122.009262/2015-43
	Informação	Especialização em Engenharia de Software					
		PUC-MG Belo Horizonte/MG	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Raphaela Mendes Teixeira (DIAAF)	Assistente Social	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	25/05/2015	23122.009736/2015-57
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Instrumentalidade do Serviço Social					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional”, “Comunicação Escrita” e “Quem não se comunica se trumbica”.	D202	D402	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Administração Pública”, “Comunicação Escrita” e “Excelência no Atendimento”.	D101	D401	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº140/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Rodrigues Pereira (SETIF-CAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Gestor em Servidores Asterisk com Ênfase em Tecnologia Khomp” e “Logística”	D305	D405	07/05/2015	23122.003180/2015-95
	Informação	Cursos 24 horas – São Paulo/SP e FAL – Fundação Asterisk Libre – Conselheiro Lafaiete/MG				

		150 horas				
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	Biólogo	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gerenciamento de Resíduos Químicos" e "Comunicação Escrita".	E102	E202	05/05/2015	23122.008595/2015-55
	Ciências Biológicas	Portal Educação – Campo Grande/MS E Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambient e Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	Jornalista	Certificado de Conclusão do Curso "Formação de Docentes – Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – CFD-OTCC".	E102	E202	14/05/2015	23122.008975/2015-90
	Artes, Comunicação e Difusão	NEAD/UFSJ – São João del Rei/MG				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Derek Resende Souza (SEDSI)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão dos Cursos “Publicação de Dados em Formato Aberto”, “Ilustração e Design Gráfico para Web” e “Fundamentos de Rede”.	D101	D201	08/05/2015	23122.005519/2015-98
	Informação	Escola de Políticas Públicas – São Paulo/SP Fundação Bradesco – Osasco/SP 90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paula Campos Junqueira Reis (DCNAT)	Biólogo	Certificado de Conclusão do Curso “Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais”	E102	E202	11/05/2015	23122.008726/2015-02
	Ciências Biológicas	Educamundo – Belo Horizonte/MG 200 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Serviço Público” e “Gestão de Projetos”, “Atendimento ao Cidadão” e “Direito Administrativo”	D102	D202	20/05/2015	23122.009493/2015-57
	Ciências Exatas e da Natureza	ENAP – Brasília/DF ABRAFORDES – Barbacena/MG 134 horas				
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	Assistente de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Tutores	C102	C202	20/05/2015	23122.009491/2015-68
	Ciências Exatas e da Natureza	NEAD/UFSJ – São João del-Rei/MG 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adriana Amorim da Silva (PROGP)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso “Redação Oficial”	D316	D416	25/05/2015	23122.009667/2015-81
	Administrativo	Portal Formação – Belém/PA				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão do Curso “Memorização e Leitura Dinâmica, Administração do Tempo e Logística”	D101	D201	08/05/2015	23122.006709/2015-22
	Informação	Cursos 24 horas – São Paulo/SP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	2059	1939730	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122004133/2013-00
Telma Chaves Leles (DEQUE)	2337	1033403	Técnico de Laboratório	D401	D402	07/05/2015	23122105261/2014-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Wanessa Soares Fofano Capobiango (SMTSL)	2060	1940850	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122004427/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIPES

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adriana Tury Haddad (DPSIC)	222	434620	Assistente Social	E415	E416	13/05/2015	23122001734/2012-74
Derek Resende Souza (SETIR)	2342	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D201	D202	08/05/2015	23122105315/2014-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Welisson Michael Silva (SINAC)	2326	2065954	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D401	D402	28/04/2015	23122.104345/2014-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIPES

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Paula Campos Junqueira Reis (DCNAT)	2324	20699118	Biólogo	E101	E102	08/05/2015	23122.105314/2014-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Antônio José da Silva (SESEG)	404	434646	Pedreiro	B414	B415	13/05/2015	23122001966/2012-29
José Ricardo Braga (DIAAF)	238	434710	Assistente em Administração	D415	D416	22/05/2015	23122001310/2012-19
Marco Túlio Ferreira da Silva (SETOB)	289	434768	Desenhista Projetista	D415	D416	21/05/2015	23122003868/2012-29
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	2074	1945153	Restaurador	E402	E403	21/05/2015	23122004244/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIPES

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF)	2341	2069472	Técnico de Tecnologia da Informação	D201	D202	09/05/2015	23122.102879/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRESSÃO - DOCENTES

NADA CONSTA

PROMOÇÃO - DOCENTES

NADA CONSTA

PROMOÇÃO DE DOCENTES – ACELERAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.008443/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 05 de maio de 2015, o curso de Doutorado em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na

cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PROMOÇÃO PARA A CLASSE TITULAR – DOCENTES COM DOUTORADO

NADA CONSTA

SUBSTITUIÇÃO

Nome	Mat. Siape	Dt. Início	Dt. Final
DEREK RESENDE SOUZA	02069430	20/05/2015	12/06/2015
LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS	01973686	12/05/2015	15/05/2015
MAGDA VALERIA SILVA	00434761	04/05/2015	23/05/2015
MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO	01643004	20/05/2015	29/05/2015
MOACYR COMAR JUNIOR	01421617	15/05/2015	13/06/2015
ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR	01454543	05/05/2015	9/05/2015
ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR	01454543	20/05/2015	12/06/2015
SILVANA CANTELMO AGOSTINI	02140913	04/05/2015	16/05/2015
THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU	02141064	04/05/2015	28/05/2015
WARLEN PONTES DE FREITAS	02169508	11/05/2015	20/05/2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 284, de 07.05.2015, publicada no DOU de 8 de maio de 2015, seção 2, página 20, consignando que no art. 3º onde se lê: "Autorizar o afastamento em tempo integral da professora Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo..." leia-se "Autorizar o afastamento em tempo integral da servidora Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo..."

Na Retificação publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, seção 2, página 16, referente a Portaria nº 788, de 17.08.2012 que nomeou a professora JUSSARA SOARES FONTES DE SOUSA, onde se lê: "Classe Auxiliar, Nível I com Aperfeiçoamento", leia-se: "Classe Auxiliar, Nível I com Especialização".

Na Portaria nº 947, de 13.09.2011, publicada no DOU de 19.09.2011, seção 2, página 15, que nomeou a professora FRANK CESAR MONTEIRO SANTIAGO, onde se lê: "... Classe Auxiliar, Nível I, com Aperfeiçoamento...", leia-se: "...Classe Auxiliar, Nível I com Especialização...".

PORTARIA Nº 142 /UFSJ/PROGP, DE 13 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a Progressão Funcional do Servidor **LEANDRO NEVES DUARTE**, concedida por meio da Portaria nº 503/SGP/2015 em 19 de março de 2015, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Mato Grosso, na qual o referido servidor passou do Nível I da Classe de Professor Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º Considerar para efeitos financeiros a data de 03 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 295/UFSJ/PROGP, de 20 de outubro de 2014, que concedeu Progressão por Capacitação a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, “Fundamentos da Administração Pública”, “Ética e Serviço Público” e “Postura e Imagem Profissional”.	D204	D404	20/10/2014	23122.105192/2014-72
	Administrativo	UFSJ, Instituto Legislativo Brasileiro, ENAP e Fundação Bradesco				
		163 horas				

leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "Fundamentos da Administração Pública", "Ética e Serviço Público" e "Postura e Imagem Profissional".	D204	D304	20/10/2014	23122.105192/2014-72
	Administrativo	UFSJ, Instituto Legislativo Brasileiro, ENAP e Fundação Bradesco				
		163 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA N º147/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 023/UFSJ/PROGP, de 29 de janeiro de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	1326	1671887	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000037/2012-00

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	1326	1671887	Assistente em Administração	D304	D305	28/01/2015	23122000037/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 132/UFSJ/PROGP, de 05 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação à servidora Marina Silveira Resende, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Postura e Imagem Profissional", "Comunicação Escrita" e "Quem não se comunica se trumbica".	D202	D402	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Postura e Imagem Profissional", "Comunicação Escrita" e "Quem não se comunica se trumbica".	D202	D302	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 133/2015/UFSJ/PROGP, de 05 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Marina Silveira Resende (ASCOM)	2067	1940827	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003906/2013-29

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Marina Silveira Resende (ASCOM)	2067	1940827	Assistente em Administração	D302	D303	04/05/2015	23122003906/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 129/UFSJ/PROGP, de 30 de abril de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Welisson Michael Silva (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Libras – Língua Brasileira de Sinais”, “Postura e Imagem Profissional” e “Libras Básico”.	D101	D401	25/04/2015	23122.007173/2015-62
	Artes, Comunicação e Difusão	Prefeitura da Estância de Praia Grande – SP, Fundação Bradesco – Osasco/SP e Cursos Online SP				
		179 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Welisson Michael Silva (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Libras – Língua Brasileira de Sinais”, “Postura e Imagem Profissional” e “Libras Básico”.	D101	D401	28/04/2015	23122.007173/2015-62
	Artes, Comunicação e Difusão	Prefeitura da Estância de Praia Grande – SP, Fundação Bradesco – Osasco/SP e Cursos Online SP				
		179 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 07 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação à servidora Telma Chaves Leles, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Ética e Administração Pública", "Comunicação Escrita" e "Excelência no Atendimento".	D101	D401	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Ética e Administração Pública", "Comunicação Escrita" e "Excelência no Atendimento".	D101	D201	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 135/2015/UFSJ/PROGP, de 07 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Telma Chaves Leles (DEQUE)	2337	1033403	Técnico de Laboratório	D401	D402	07/05/2015	23122.105261/2014-48

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Telma Chaves Leles (DEQUE)	2337	1033403	Técnico de Laboratório	D201	D202	07/05/2015	23122.105261/2014-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

Fim